Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Presidência

REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que realize a inclusão de cotas de exames direcionados para gestantes, na UBS (posto de saúde) do bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar a inserção de cotas de exames direcionados para gestantes, na UBS (posto de saúde) do bairro Conquista.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se, diante da grande demanda de atendimentos a gestantes que o referido posto de saúde recebe, diariamente, esta medida irá porporcionar melhor e maior qualidade no atendimento ás referidas gestantes. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para viabilizar a inclusão de cotas de exames direcionados para gestantes, na UBS (posto de saúde) do bairro Conquista.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

Ilhéus, 18 de outubro de 2022.